



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 045/2022

Adamantina, 04 de outubro de 2022.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 37ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 05 de outubro, quarta-feira, às 19:00 horas, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto nº 01/2022 – Veto Integral ao Projeto de Lei nº 23, de 04 de abril de 22, de autoria dos Vereadores Alcio Roberto Ikeda Junior e Paulo César Cervelheira de Oliveira.

Projeto de Lei nº 061/2022 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 065/2022 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 060/2022 – Vereadores Paulo César Cervelheira de Oliveira e Alcio Roberto Ikeda Júnior – que “Dispõe sobre alteração dos incisos I e II e criação do inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.975, de 08 de abril de 2020”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Complementar nº 021/2022 – Mesa da Câmara
– que “Dispõe sobre a alteração das atribuições do emprego público efetivo e do emprego em comissão de Assessor Jurídico, alterando o anexo I da Lei Complementar nº 361/2020”.

Projeto de Lei Complementar nº 022/2022 – PM – que
“Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 397, de 06 de maio de 2012”.



ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo